

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO PREVIMPA

ATA Nº 20/2023 15062023

Reunião Ordinária 20/2023 - Comitê de Investimentos - PREVIMPA

Data e Hora	Local
15/06/2023 - 14 horas	Rua João Manuel, 50 - 9º andar - Sala de Reuniões - PREVIMPA
Participantes	
Fabiano Prates Behlke - Diretor Geral - Previmpa, Daniela Silveira Machado - Diretora Administrativo-Financeira - Previmpa, Dalvin Gabriel José de Souza - Chefe da Unidade de Investimentos - Previmpa, Rogério de Oliveira - Economista - Unidade de Investimentos-Previmpa e Renan da Silva Aguiar - Chefe da Assessoria de Planejamento - Previmpa. Secretário do Comitê: Roger Sotoriva Piccini - Administrador - Unidade de Investimento - Previmpa. Ouvinte da reunião: Paulo Roberto Fontoura - Assistente da Direção Geral, Julio Cesar Portella Sortica - Administrador - Unidade de Investimentos - Previmpa e Wilson Pereira Ramos - Diretor Geral Adjunto - Previmpa.	
Pauta:	
1 – Informes; e 2 - Apresentação Relatório de Acompanhamento de Resultados e Riscos da Carteira de Investimentos do PREVIMPA – Maio/23.	
Resumo da Reunião	

Com a conferência do quórum, foi iniciada a reunião do colegiado, abordando diretamente o primeiro item de pauta: - **1 - Informes** – A Diretora Daniela Silveira machado e o Assistente Paulo Roberto não participaram da reunião devido a ausência Justificada. Sr. Dalvin informou que haverá o curso de gestão de renda fixa em Nova Santa Rita, dia 21/06, promovido pela R3 e AGIP, o Diretor Fabiano orientou a participar do evento os membros do comitê que tiverem disponibilidade, O Sr. Dalvin participou da reunião com os representantes da Secretaria de Previdência, Conselho Monetário Nacional, PREVIC, CVM e representante dos RPPS e ABIPEN, a fim de debater adequações da resolução 4.963 e portaria 1.467. **2 - Apresentação de Resultados** - Coube ao Sr. Dalvin a apresentação dos resultados da Carteira de Investimentos do Previmpa de maio de 2023. Que o retorno mensal da carteira foi na ordem de R\$ 89.210.468,85, o que representa uma rentabilidade de 2,36% no mês, enquanto a meta foi de 0,66%, no ano o fundo apresenta rentabilidade acumulada de 5,56% e a meta de 5,17%. Que no mês houve movimentação da carteira, com resgates e aplicações na ordem de R\$ 2.500.000,00 aproximadamente, visando realizar a realocação em títulos mais longos, conforme anteriormente deliberado pelo Comitê. Quanto ao benchmark, IMA B5+ e Ibovespa apresentaram as melhores performances, com 4,13% e 3,74%, respectivamente. O retorno de 2,14% no mês dos Títulos Públicos Federais, se deu em função das movimentações da carteira realizado no início do mês de maio. O fundo Itaú Asgard manteve-se desenquadrado passivamente e será mantido em carteira conforme permitido no artigo 152 da portaria 1.467/2022. Concluídas as pautas, não havendo mais assuntos a serem debatidos, foi encerrada a sessão, nos termos desta ata, que vai lida e assinada por todos.

Encaminhamentos

Pendências



Documento assinado eletronicamente por **Roger Sotoriva Piccini, Servidor Público**, em 22/06/2023, às 16:48, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Prates Behlke, Diretor(a)-Geral**, em 22/06/2023, às 17:24, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Pereira Ramos, Diretor-Geral Adjunto**, em 23/06/2023, às 11:19, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Rogério de Oliveira, Economista**, em 30/06/2023, às 12:54, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Julio Cesar Portella Sortica, Administrador(a)**, em 30/06/2023, às 15:49, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Dalvin Gabriel José de Souza, Chefe de Unidade**, em 03/07/2023, às 10:19, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Renan da Silva Aguiar, Administrador(a)**, em 07/07/2023, às 10:34, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **24036267** e o código CRC **8065BC11**.
